



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 53/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na  
importancia de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais) e da outras  
providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais) e da outras  
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 3.000,00 ( Três Mil  
Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3487)	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes  
reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3486)	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

\_\_\_\_\_  
Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

\_\_\_\_\_  
Secretário da Administração